

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2026

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA O PROJETO “FORRÓ NA PRAÇA”

A Prefeitura Municipal de São Lourenço, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, torna público o presente Edital de Credenciamento de músicos, bandas e grupos musicais interessados em se apresentar no projeto “Forró na Praça”, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

As inscrições serão realizadas no período de 25 de maio a 05 de junho de 2026.

Link do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYmFN6KO_1NQ8dMOJ6WiQwbYswB8dLksddQWp9v8dR-JhYBg/viewform?usp=header

Informações: (035) 99700-7920

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de músicos, bandas e grupos musicais especializados no gênero forró e suas vertentes, para realização de apresentações artísticas no projeto “Forró na Praça”.

1.2. As apresentações ocorrerão na Praça João Lage (Praça Brasil), nas datas a seguir:

MÊS	DIAS				
JUNHO	13	20	27	X	X
JULHO	04	11	18	25	
AGOSTO	01	22	29	X	X
SETEMBRO	05	12	19	26	X
OUTUBRO	03	10	17	24	31
NOVEMBRO	07	14	X	X	X

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover e valorizar a cultura popular brasileira, com ênfase no forró, reconhecido como patrimônio cultural brasileiro, em suas diversas vertentes e expressões.

2.2. Preservar, fortalecer e dar continuidade ao “Forró na Praça”, manifestação cultural tradicional do município de São Lourenço, realizada há mais de 20 (vinte) anos, consolidada como espaço de convivência, memória e identidade cultural local.

2.3. Contribuir para a salvaguarda do forró enquanto patrimônio cultural de natureza imaterial, em consonância com as diretrizes de proteção e valorização das manifestações da cultura popular.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2026

2.4. Incentivar a participação, valorização e visibilidade de artistas locais, promovendo a diversidade cultural e a democratização do acesso às políticas públicas de cultura.

2.5. Proporcionar lazer, entretenimento e fruição cultural em espaços públicos, fortalecendo o uso democrático da cidade e o direito à cultura.

2.6. Estimular a economia da cultura e a circulação de artistas, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

3. DA BASE LEGAL

3.1. O presente edital fundamenta-se nas seguintes legislações e normativas:

- Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);
- Lei Estadual de Minas Gerais nº 24.462/2023 (Descentra Cultura);
- Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Cultura de São Lourenço;
- Demais normas aplicáveis à política pública de cultura.

3.2. Este edital observa os princípios e diretrizes das políticas públicas culturais, especialmente no que se refere à democratização do acesso, valorização dos artistas e transparência dos processos de seleção.

4. DA NATUREZA DO INSTRUMENTO

4.1. O presente edital configura-se como chamamento público de fomento cultural, destinado à seleção e credenciamento de artistas para composição de banco público de propostas artísticas.

4.2. Não se trata de procedimento licitatório regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mas de instrumento próprio de política pública cultural, nos termos do Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

4.3. O credenciamento possibilitará a futura convocação dos artistas conforme interesse público, programação cultural e disponibilidade orçamentária, garantindo isonomia, transparência e rotatividade.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se credenciar:

- Pessoas físicas (artistas individuais); **CPF**
- Pessoas jurídicas (bandas, grupos e coletivos musicais). **CNPJ**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2026

5.2. Os interessados deverão comprovar experiência na área musical no gênero forró.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **28/05 a 10/06 de 2026**.

6.2. Os interessados deverão apresentar:

- Documento de identificação;
- Comprovante de residência;
- Portfólio artístico (release, fotos, vídeos ou links);
- Repertório sugerido.

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link informado neste edital, com o envio de toda a documentação exigida.

6.4. Somente poderão inscrever e participar deste edital, músicos que comprovarem residência fixa **em São Lourenço - MG há pelo menos 1 ano. (enviar cópias scanners legíveis)**

6.5. Fica vedada a participação de funcionário público municipal.

7. DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento será realizado por comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

7.2. Os critérios de avaliação considerarão:

- Qualidade artística;
- Experiência comprovada;
- Adequação ao projeto;
- Diversidade cultural e representatividade.

7.3. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, caracterizando-se como habilitação para compor banco de artistas.

7.4. As convocações serão realizadas conforme critérios de interesse público, programação cultural, diversidade artística e disponibilidade orçamentária.

7.5. A seleção observará os princípios do fomento cultural, priorizando a valorização da produção local, a diversidade cultural e o acesso democrático às políticas públicas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2026

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. As apresentações terão duração média de 2h30 a 3h.

8.2. Serão realizadas nos dias informados no item **1.2** deste edital na Praça João Lage, a partir das 20hs até, no máximo, 23h.

8.3. Os artistas deverão cumprir pontualmente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio ou responsável designado.

8.4. Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, equipamentos de som, iluminação e demais necessidades técnicas serão de responsabilidade exclusiva do credenciado.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. Os artistas credenciados serão remunerados conforme valores definidos pela Administração Pública:

- Dupla ou trio: R\$ 2.500,00 (2h30 de apresentação)

9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal ou recibo, conforme o caso, e relatório de execução conforme modelo anexo.

9.3. A contratação dos credenciados ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e à formalização do instrumento jurídico adequado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

10.1. Cumprir o repertório proposto, adequado ao público e ao evento.

10.2. Zelar pela qualidade técnica e artística da apresentação.

10.3. Respeitar as normas de uso do espaço público.

10.4. Assumir integral responsabilidade pelas condições técnicas da apresentação.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas referentes a este edital correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.2.13.00.13.392.0007.2.0114 – Fonte 1500

11.2. O valor total estimado para este edital é de até R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** O presente edital terá validade de 06 meses (três) meses.
- 12.2.** O resultado do credenciamento será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de São Lourenço.
- 12.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
- 12.4.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Todos os participantes autorizam o uso de sua imagem pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, por prazo indeterminado, exclusivamente para fins institucionais, promocionais e de divulgação das ações públicas, sem ônus.

São Lourenço/MG, 27 de maio de 2026.

Renata Costa Prado
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio
Decreto nº 9.010/2023

📍 Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55 – Bairro da Estação
☎️ (35) 99700-7920